



***TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 31.01.2022, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA A.I.M DE LIMA NOGUEIRA-ME, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS ENGLOBANDO: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - (TJCE) LOCALIZADAS NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8517249-83.2024.8.06.0000).***

**AD3/CT N° 58/2021**

PAC: TJCESEADI\_2024\_4021

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **A.I.M DE LIMA NOGUEIRA- ME**, representada neste ato por Antônio Ítalo Mateus de Lima Nogueira, portador da carteira de identidade n. [REDACTED], CPF n.

[REDACTED], com endereço na Rua Maria Júlia Pinheiro Landim, Nº 100, Planalto Santa Terезa, Solonópole/CE, inscrita no CNPJ sob o número 27.923.949/0001-10, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Aditivo que se regerá pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

#### ***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, constante no Ofício nº 011/2025/SEADI;
- c) nas disposições contidas no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 17/01/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

#### ***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 31 de janeiro de 2025 até 31.01.2026, o contrato cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas englobando: desinsetização, desratização e descupinização, nas áreas internas e externas das unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará - (TJCE) localizadas no interior do Estado com fornecimento de material, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, sem prejuízo do reajuste em momento oportuno.

#### ***Cláusula Terceira – – Da Ratificação***

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.



E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema

PEDRO ITALO  
SAMPAIO  
GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital por  
PEDRO ITALO SAMPAIO  
GIRAO:01032707364  
Dados: 2025.01.28 14:12:16  
-03'00'

**PEDRO ÍTAZO SAMPAIO GIRÃO**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

ANTONIO ITALO  
MATEUS DE LIMA  
NOGUEIRA:07236057347

Assinado de forma digital por  
ANTONIO ITALO MATEUS DE LIMA  
NOGUEIRA:07236057347  
Dados: 2025.01.22 16:42:54 -03'00'

**ANTÔNIO ÍTAZO MATEUS DE LIMA NOGUEIRA**

**REP. COMERCIAL DA EMPRESA A.I.M DE LIMA NOGUEIRA-ME.**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANTONIO FAGNER DE LIMA NOGUEIRA  
Data: 22/01/2025 16:47:50-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE DANIEL DE LIMA  
Data: 23/01/2025 17:20:51-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

TESTEMUNHAS: